



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 054, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA DECRETO N° 30/2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES (FHISPK) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 67, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e o teor do Processo Administrativo nº 28.700/2025,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 30, de 27 de julho de 2025, que designa membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Presidente Kennedy/ES (FHISPK), passa a vigorar com a seguinte redação:

I -

a)

Titular: Ramon Monteiro de Carvalho;

Suplente: Luiza Sedano Gonçalves.

.....
c)

Titular e Secretário Executivo: Valderi Faria das Neves;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 03 de dezembro de 2025.

**Decreto N° 054, de 03
de Dezembro de 2025**
Publicado na Folha do Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,
com autenticação feita na Unidade nº 014, no dia 09/12/2019.
Data: 09 / 12 / 2025
Assinatura: [Signature]

CERTIFICO
Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
Certifico que
nº 054/2025
Foi publicado no Jornal de Atos da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela enenda nº 014,
De 09/12/2019.

Data: 09 / 12 / 2025
Servidor(s): [Signature]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Página 1 de 1